

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 10 / 05 / 2023



AO EXPEDIENTE DO DIA:

10 / 05 / 2023

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 28 DE ABRIL. Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA**, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária)**, o Vereador **ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário)** e dos Vereadores **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, a Vereadora **KARINA EMANOELLE ALVES INÔ**, os vereadores **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** e **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, também contamos com a presença do Contador **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, o Vereador **ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente)** e o Vereador **ANTÔNIO FREITAS FILHO** não compareceram à Sessão. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou **em votação, a ATA da 04ª Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa, realizada no dia **31/03/2023**, da sessão anterior, na qual foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do Ofício nº. 080/2023, Em, 12 de abril de 2023. Do: Gabinete do Prefeito. A: Câmara Municipal de Vereadores. Assunto: Encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. Senhora Presidente, Vimos à presença de Vossa Senhoria Encaminhar Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024. Sem mais outros assuntos que se apresentassem para o momento, e na certeza do acolhimento das nossas explicações, aproveitamos à oportunidade renovando os protestos de estima e elevado apreço. Atenciosamente, **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO**. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura da **MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024**. Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 edá outras providências.” O incluso Projeto de Lei é uma peça de planejamento de orientação anual, que disciplina a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro subsequente, tendo como finalidade nortear a elaboração das previsões de despesas governamentais, trazendo os seguintes disciplinamentos, conforme as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Estrutura do orçamento municipal; Elaboração, alteração e execução orçamentária; Despesas de pessoal e encargos sociais; Condições para concessão de recursos públicos; Alterações na legislação tributária; Disposições sobre a dívida pública municipal; Disposições finais. Além disso, com fulcro no art. 4º combinado com o inc. III do art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – compreendem às Diretrizes Orçamentárias de 2024, os Anexo de prioridades e Metas, Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais. Diante da relevância pública do planejamento orçamentário municipal, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão. Camalaú, 12 de abril de 2023 Atenciosamente, **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO**. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 005/2023, PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024**. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. **CAPÍTULO I, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**. Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Camalaú para o exercício de 2024, compreendendo: I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal; II - a estrutura do orçamento municipal; III - a elaboração, alteração e execução orçamentária; IV - as despesas de pessoal e encargos sociais; V - as condições para

1



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

concessão de recursos públicos; I - as alterações na legislação tributária; VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e VIII - as disposições finais. Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos: metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000; a) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000. **CAPÍTULO II. DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, estão estabelecidas no Anexo do Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022-2025”. Parágrafo único O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas estabelecidas na forma do caput deste artigo e estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2022-2025. **CAPÍTULO III, DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.** Art. 3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações. Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá: I - mensagem encaminhando o projeto de lei; II - texto da lei; III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas; IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo; V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração; - demonstrativo da despesa por órgãos e funções; - programa de trabalho através da funcional programática; e VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza. Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por: I- Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual; II- Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; III- Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e IV- Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Parágrafo único – As categorias de programação de que trata o art. 10 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025. **CAPÍTULO IV, DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.** Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2024, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento. Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2024, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal. Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas: I - dotações com recursos vinculados; II - dotações referentes à contrapartida; III- dotações referentes a obras em andamento; IV- dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e V – dotações destinadas à



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

cobertura de despesas com pessoal. Art. 9º A proposta orçamentária de 2024 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando: I- criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente; II- movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; III- incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2024; e IV- anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados. Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o chefe do poder executivo poderá utilizar 50% (cinquenta) por cento do valor das dotações orçamentárias. Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei. Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional. Art. 11. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020. Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Art. 12. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2024, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere ao art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal. Art. 13. O Orçamento de 2024 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 1% (um por cento) da receita total prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis. Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público. Art. 14. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Art. 15. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal. Art. 16. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito. **CAPÍTULO V, DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.** Art. 17. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais. § 1º. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2024 ou acrescidos por créditos adicionais. § 2º. Quando houver majoração do salário mínimo nacional por parte do Governo Federal, os servidores deste município que percebem valor equivalente a esse patamar, serão contemplados com reajuste no mesmo percentual. Art. 18. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais. Art. 19. No exercício financeiro de 2024 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente. Art. 20. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal. **CAPÍTULO VI, DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS.** Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas. §1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo. §2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo. Art. 22. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica. Art. 23. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional. **CAPÍTULO VII, DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.** Art. 24. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2024, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber. Art. 25. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita. **CAPÍTULO VIII, DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.** Art. 26. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal. Art. 27. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento. Art. 28. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2024. Art. 29. A Lei Orçamentária de 2024 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2024. Art. 30. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 31. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculos que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14, da Lei Complementar (Federal) n167 101 de maio de 2000. Parágrafo único. A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais de forma geral será considerada na previsão da receita da Lei Orçamentária. **CAPÍTULO IX, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 32. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal. Art. 33. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental. Art. 34. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2024, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas. Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: I – o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual; II – os relatórios resumidos da execução orçamentária; III – os relatórios de gestão fiscal; IV – o balanço geral anual; V – as audiências públicas; e VI – as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo. Art. 35. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2023 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos). Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Camalaú, 12 de abril de 2023. **UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO PREFEITO.** Os Requerimentos Nº **046/2023 e 047/2023**, de AUTORIA: VEREADOR ANTONIO FREITAS FILHO, **foram retirados de Pauta.** Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **048/2023, 049/2023 e 050/2023.** **REQUERIMENTO Nº 048/2023**, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. **REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feito **FARDAMENTO PARA TODO O CORPO ESCOLAR** das escolas municipais do município de Camalaú, para que assim possa ajudar na segurança de todos, desta forma com todos os alunos e funcionários uniformizados irá facilitar a identificação de pessoas estranhas nas dependências das Escolas. **REQUERIMENTO Nº 049/2023**, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. **REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, no sentido de que seja solicitado ao Governo do Estado através do Setor responsável que seja providenciado o fornecimento do **FARDAMENTO PARA TODO O CORPO ESCOLAR** da escola Estadual “**ECITE – Pedro Bezerra Filho**”, para que assim possa ajudar na segurança de todos, desta forma com todos os alunos e funcionários uniformizados irá facilitar a identificação de pessoas estranhas nas dependências da mesma. **REQUERIMENTO Nº 050/2023**, de AUTORIA: Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA. **REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que **COLOQUE PARA FUNCIONAR TODOS OS BOX DAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO PÚBLICO**, que todos os compartimentos sejam utilizados para os que trabalham com costuras para assim atender aqueles que tem dificuldades de conseguir um ponto para executar a profissão. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra para que o Vereador **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** possa justificar seus requerimentos, que assim iniciou dialogando: Primeiramente boa noite a todos os Vereadores, as pessoas aqui Presente né, aqui Senhor Presidente e colegas Vereadores, é justamente para atender pedidos de alunos, pais de alunos e de professores que me procuraram, porque inclusive a gente ver o que está acontecendo em todo País né e no mundo, o que está acontecendo com a segurança nas escolas e tanto para os alunos como para os professores né, os meus colegas também se deparam com esse tipo de problema até grande parte naquele dia se não me falha a memória na sexta-feira



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

passada quase ninguém foi para as escolas justamente baseado em alguns comentários que saíram nas redes sociais, nas ruas né, com relação que alguém vinha, eu até vi um áudio não sei se é verdade, mas ouvi que uma pessoa dizia que iria atacar todas as escolas de Arcoverde né, ai infelizmente no mundo que a gente vive, no nosso País que vimos várias tragédias acontecendo né, então eu coloquei esses dois requerimentos a pedido, tanto da classe estudantil como dos demais pais de alunos e profissionais que a pessoa estando fardada, claro que se entrar uma pessoa no meio, vamos dizer que com uma outra roupa descaracterizado, será mais fácil de identificar essa pessoa Branca, então foi até um pai de aluno que me deu essa ideia, eu achei muito interessante, porque realmente se todos estiverem fardados, como os professores, segurança das escolas, alunos, quando entrar qualquer pessoa descaracterizado daquele padrão que está ali, é claro que será bem mais fácil de identificar, portanto Senhor Presidente, colegas Vereadores eu coloco esse requerimento, não com iniciativa minha, e sim de várias pessoas que me procuraram para que eu pudesse fazer esse projeto nesse sentido de fazer a identificação mais fácil dessas pessoas estranhas que por ventura vir entrar nas escolas, também a questão do mercado público né, até conversando com algumas pessoas né, que tem dificuldade de arrumar um pontinho, por pequeno que seja para costurar e fui procurado a semana passada por duas costureiras e perguntaram porque o Prefeito não bota e eu achei muito interessante né, porque tem fabrico grande, mas tem fabrico que é só duas máquinas trabalhando, Branca que é do ramo de costura também, a pessoa tem dificuldade de arrumar o canto de costurar para implementar o seu trabalho ali como costureiro né, simplesmente porque não tem condições porque o que mais pesa ali é um ponto, porque os alugueis são caros dentro da casa das pessoas né, eu já costurei em casa quando a gente começou era muito complicado né, então eu gostaria que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, já que aquele prédio é um prédio que é de muita relevância para o município de Camalaú e que se encontra abandonado né, então eu gostaria muito que aquilo ali fosse utilizado para costura, principalmente para aquelas pessoas que não podem pagar um aluguel, não vai servir para aqueles que tem várias máquinas mais vai servir para quem tem um, duas máquinas, que a gente sabe que tem várias pessoas que trabalham com duas, três máquinas, com uma máquina que não pode comprar outra, aquilo ali seria de importância imensa para essas pessoas que luta através da costura para ganhar o pão de cada dia, muito obrigada Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº **048/2023, 049/2023 e 050/2023** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. Em Seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs **051/2023, 052/2023 e 053/2023**. **REQUERIMENTO Nº 051/2023**, de AUTORIA: VEREADORA AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitação dos moradores e considerando a demanda de famílias que não tem residências próprias e muito menos condições de adquiri-las, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar através de Parcerias a **CONSTRUÇÃO** de Casas para a população de baixa renda do município, via Programa Minha Casa Minha Vida/PMCMV, restabelecido recentemente pelo Governo Federal para que seja contemplados a zona urbana e o Distrito de Pindurão. **REQUERIMENTO Nº 052/2023**, de AUTORIA: VEREADORA AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo solicitação da população, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a construção de um Ginásio de Esportes no Distrito de Pindurão a fim de proporcionar principalmente a juventude daquela localidade um local propicio para o desenvolvimento de práticas esportivas e outras atividades de lazer que são de grande importância para todos daquele Distrito e circunvizinhanças. **REQUERIMENTO Nº 053/2023**, de AUTORIA: VEREADORA AUDENICE CHAVES SOUSA. Atendendo apelo da população, **REQUEIRO** a Vossa Excelência após ouvido o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a construção de calçamento em paralelepípedos na Rua Severino Lucas que fica localizada por



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

trás do Posto Camalauense, pois trata-se de uma artéria estreita e que tal benefício é de suma importância para os moradores que residem naquela localidade principalmente por sérios problemas que passam sobretudo no período chuvoso. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra para que a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA** possa justificar seus requerimentos, que assim iniciou dialogando: Senhor Presidente e demais colegas Vereadores, esses três requerimentos eu considero de suma importância né, o primeiro é pedindo o reestabelecimento do programa minha casa minha vida no município, hoje nós sabemos que existem muitas pessoas que não tem casa para morar e aqui em Camalaú tem um problema muito sério que foram construído dois conjuntos, duas etapas do projeto minha casa minha vida e desde a administração do Prefeito Jacinto e não foram, a segunda etapa não foi concluída, constituindo um problema muito sério que eu não sei como vai resolver o reestabelecimento, muitas casas foram invadidas, pessoas que tem cadastro agora perderam suas casas porque foram invadidas né, vão ter que, eu não sei como é que vai ser feito para reestabelecer os seus cadastros e também que seja feita, esse projeto seja extensivo até o Distrito do Pindurão que lá também tem pessoas que exigem essa demanda, não só na zona urbana que compõe aqui a saída do município e no Distrito do Pindurão, mas na zona rural hoje tem muitas pessoas que também padecem na falta de moradia, então eu considero de suma importância, sim sabemos que deve ser feita através de parceria com o Governo federal ou Governo Federal com Extensão, em breve o Presidente Lula não é, graças a Deus com esforços da equipe, já fez esse anúncio, já reestabeleceu esse programa e pra gente é uma esperança muito grande, principalmente um alento para essas pessoas que precisam, o segundo da mesma forma é sobre citando a construção de um Ginásio esportivo para o Distrito de Pindurão, é de suma importância porque a construção de um ginásio naquela localidade tanto serve para a prática propriamente para os esportes, como também para a realização de festas, que a gente sabe o problema no Pindurão, a realização de festas muitas vezes né, no meio da rua lá calçada, e torna-se não sendo bem propício até porque tem pessoas idosas, pessoas doentes que não suportam muito barulho e um local adequado para a construção iria suprir essa lacuna e o outro é a construção de calçamento na rua Severino Moura né, é muito importante a rua ali por trás do posto de Gilberto, que ultimamente eu vi a implantação de calçamento na rua dos Agaves que fica ali paralelo a rua do cemitério e por sinal uma grande honra, muito bom o calçamento ficou muito bom, porque além de ser um transtorno muito grande para as pessoas ali naquelas casas, descia terra ali onde a gente chama rua do cemitério, enfim era um transtorno muito grande e graças a Deus foi resolvido e espero que da mesma forma que foi resolvido essa rua que seja também na rua Severino Lucas né, e tantas outras que Camalaú vai crescendo e o município também vai acompanhando com a estrutura é claro que em outras oportunidades no decorrer da legislatura a gente vai apresentando requerimentos e solicitando também que se estenda as demais que ainda não foram calçadas, por fim seria isso Senhor Presidente, muito obrigada pelas considerações. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº **051/2023, 052/2023 e 053/2023** que foram aprovados por **UNANIMIDADE**. O Requerimento Nº **054/2023**, de AUTORIA: VEREADOR JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, **foi retirado de Pauta**. A seguir o Senhor Presidente anunciou os **cinco** vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: o Vereador **ALUISIO LUCAS JUNIOR**, a Vereadora **AUDENICE CHAVES SOUSA**, **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, **ANTONIO BEZERRA DA SILVA** e o Vereador **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PL **ALUISIO LUCAS JUNIOR**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, vou ser breve, só vim aqui para falar a respeito do vídeo de ontem de Dona Marina, não sei se vocês tem conhecimento desse vídeo, o Vereador Antônio deve ter, isso foi combinado com a própria Angeliana que um carro ia para João Pessoa, deixava ela no hospital e o Uber pagava ela e levava para casa de apoio, para casa de Socorro né, o que aconteceu foi isso, o menino chegou fez um vídeo falando



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

que ela estava abandonada que nunca esteve abandonada a menina simplesmente pegaram um Uber e trouxeram para a casa de apoio e estava na casa de apoio lá, em um lugar totalmente perfeito, e fizeram um vídeo falando que ela estava abandonada, eu acho uma safadeza fazer um negocio desse, se fosse verdade teria que denunciar mesmo, agora não é verdade, então eu sou contra, pode ser quem for, eu, quem for, se tiver errado tem que denunciar mesmo, agora fazer essas coisas que é errado eu sou totalmente contra. **O Vereador Antônio Bezerra pediu um aparte cuja mesma lhe foi concedida, onde dialogou:** agradeço demais a meu colega Junior né, eu também tinha até notado na minha pauta para falar a respeito e não é a primeira vez Junior, me disseram que foi três vezes, em Monteiro foi marcado um exame, pediram para marcar esse exame não marcaram, ela marcou na clínica lá do HDIA né, Doutor Danilo e lá foi pedido na secretaria um carro e esse carro não apareceu para levar Dona Marina, resumindo a história, Luisinho ex genro dela né, deu uma ajudinha, foi no carro dele levar em Monteiro, quando chega lá né, assim que chega lá Senhores Vereadores, chega um carro lá com uma pessoa e um acompanhante, um carro da Prefeitura de Camalaú e inclusive alguém me disse essa história né e ontem aconteceu algo que me chamou atenção né, que ela precisa de cadeira de rodas, e foi dito né que a cadeira de rodas não cabia no carro e como é que vai fazer o deslocamento de uma pessoa que necessita sempre da cadeira de rodas para fazer o deslocamento e esse carro não coube essa cadeira de rodas, eu acho que a prefeitura devia ter obrigação de arrumar um carro que coube-se a cadeira de rodas dela e não deixar ela no hospital, respeito a opinião do meu colega Vereador, mas eu acho que se fosse um parente nosso ele seria tratado de outra forma porque esse carro foi para João Pessoa né, inclusive eu liguei para algumas pessoas para saber a respeito desse carro, que ela ia pegar um Uber para ir para casa de apoio para depois pegar esse carro, uma pessoa de 90 anos não é para tá passando por isso não, se fosse um parente meu eu não ia gostar, se fosse parente de qualquer um de nós eu sei que ninguém ia gostar porque, dizem que tem uma terceira historia mais essa eu não conheço, eu conheço a de Monteiro e a de Campina, porque uma pessoa de 92 anos não era para esta passando o que ela passou, era para ter arrumado um carro com uma cadeira de rodas para que ela possa se deslocar lá, no mínimo isso, mas muito obrigado Vereador, agradeço demais ter me deixado falar. **O Vereador Aluísio Lucas retomou sua fala e continuou dialogando:** mas porque ela aceitou o carro? Era para ela ter falado que não ia nesse carro, ela tivesse discutido, agora se Célio aceita uma viagem não tem o que fazer, Célio aceitou, era para ela ter falado olhe minha mãe, não da para ir nessa situação, ela precisa da cadeira, mais não, ela concordou. **O Vereador José Giliarde pediu um aparte cuja mesma lhe foi concedida, onde dialogou:** Boa noite colegas Vereadores, Presidente, Junior o que eu soube da situação, me disseram, a própria Angeliana que não ouvi outras opções, as que lhe deram foram essas, infelizmente não tinha mais, só tinha essa opção e infelizmente ela precisava do atendimento lá então ela teve que aceitar. **O Vereador Aluísio Lucas retomou a fala onde dialogou:** está bom Lilinha agradeço. Em Seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora do PL **AUDENICE CHAVES SOUSA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, cumprimento o Senhor Presidente, os colegas Vereadores e todos os funcionários e as demais pessoas que no momento nos assistem, agradecer a Deus por mais uma vez esta aqui cumprindo a nossa obrigação, o nosso dever, me solidarizo com todos que perderam seus entes queridos né, a gente vive atualmente em um momento onde tantas pessoas a cada dia adoecendo, tantas perdas que nós tivemos atualmente, é muito forte, as vezes a gente praticamente toda semana esta registrando as percas desses entes queridos, então a todos os familiares as nossas condolências, dizer também que a nossa administração municipal, realizou antes do mês trabalhado o pagamento do mês de abril, que é uma coisa, é obrigação não resta dúvida, mas é uma coisa muito boa para todos os funcionários, antes do mês acabar já ter em suas contas o pagamento do mês trabalhado onde a gente sabe que todos tem compromisso, enfim é uma garantia, uma forma de cumprir com seus compromissos, depois dizer também que é realizado



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

o abril verde, uma campanha de todos os entes, tanto do Governo Federal, Municipal e Estadual, o Abril Verde foi uma campanha aos cuidados que a gente deve ter com a saúde do trabalhador, isso é um assunto muito em pauta, principalmente nas grandes empresas, nas grades cidades, onde as pessoas tem grandes obras, mas não ver que por trás do serviço, de uma grande obra não ver a figura humana, o trabalhador e que muitas vezes não é lavado em consideração essa questão de se colocar no lugar das pessoas que trabalham, quantas pessoas vivem de atestado porque não tem uma saúde adequada, então isso é muito importante porque é um assunto que vem a tona é um assunto que esta vindo em pauta também, e dizer mais um feito né, que está mostrando serviço que está dizendo como sempre a Tv né, o Ex-Prefeito Aristeu conseguiu para Camalaú, firmar convenio com a Prefeitura, de um carro, uma Toyota que quanto vai servir para a secretaria de obras, a gente sabe o quanto é importante um carro de carroceria né para aquele setor e estava percebendo que existia um carro daquele até em uma das instalações da Empaer do Estado, ocioso a primeira coisa que ele teve a preocupação foi de ligar para o Prefeito Ubira né, oferecer na qualidade de presidente Estadual da Empaer, ofereceu os serviços desse carro e imediatamente fez convenio e logo mais vai servir a população de Camalaú, retratando também a questão de dizer da parceria que Empaer Estadual está trazendo para botar realmente para funcionar e para melhorar todos os serviços em todos os municípios da Paraíba, para isso ficar durante a semana o Ex-prefeito Aristeu para orgulho nosso né, estiver no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em parceria com a Desembargadora Doutora Maria Fatima Bezerra, firmou convenio porque é sabido que em várias localidades foram desativadas algumas comarcas né, e ficando ocioso esses prédios onde funcionava essas comarcas e mediante percebendo essa questão o Ex-Prefeito e atual Presidente da Empaer, fez contato com a Desembargadora Fatima Bezerra para que disponibilize esses espaços públicos para assim ter condições de melhorar todo o trabalho nos municípios que a gente sabe que tem muito órgãos que a Empaer trabalha em péssimas condições e isso é motivo de orgulho de satisfação que a gente sabe que o Ex-Prefeito Aristeu vai e faz diferença com muita seriedade, com muita competência né, portanto o Governador bota fé para que ele trabalhe, só entrega desafios, muitas vezes parece que é uma missão que ele cumpre né, de pegar essas repartições que muitas vezes são problemáticas e ele da conta do recado com muita competência e acima de tudo com muita responsabilidade, é isso que deve ser incluído em todo agente político e acima de tudo com honestidade, acima de tudo com educação, acima de tudo respeitando as pessoas e trabalhando para que a população tenha melhor qualidade de vida, dizer também da grande satisfação que eu tive em antes, ontem ter participado de uma reunião da equipe que vem desenvolvendo um bellissimo trabalho aqui em Camalaú, que é a equipe Neuro play, que é uma equipe que a gente sabe que principalmente depois da covid, chicungunha, da Zika, deixou um rastro né, de consequências para a saúde terríveis, pessoas que aqui em Camalaú nunca ouvia falar em crianças autistas, em crianças com transtornos né e enfim o que foi detectado agora nas escolas? É que existe um grande número de crianças com essas deficiências, crianças autistas e de pronto para atender essa faixa da população, essas crianças, a prefeitura preocupada com essas crianças, que é muito sério, os pais ter uma criança com deficiência, ter uma criança em casa com defte ou com transtorno não é fácil e a prefeitura nessa preocupação contratou essa equipe de Neuro play com psicólogos, com psicopedagogo, com fisioterapeuta, eu fiquei muito mais feliz ainda que a pessoa, a fisioterapeuta que compõe essa equipe, é uma filha de Camalaú, Renata Melo que estava lá fazendo o seu trabalho, chamando toda a população para estar lá, e é uma conterrânea nossa, filha de Duzinha, eu fiquei muito feliz porque essa equipe é grande e vi também os relatos das crianças que estão sendo assistidas e os pais dando os depoimentos com relação a esse grande trabalho, dizer também que a administração municipal está tirando, principalmente durante essa época que está chovendo, as estradas a gente sabe que se deixa muito a desejar, que estrada de terra a gente sabe que com qualquer chuva se acaba e está tirando aqueles pontos de atoleiros nas estradas a exemplo que está sendo finalizada no sitio Cangalha,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Melão estava ali, a pouco está fazendo parte da equipe, dizer também da satisfação de hoje né, que esta sendo realizada mais uma edição das sextas culturais, dessa vez né na rua das Juremas que por sinal está sendo inaugurado o calçamento daquela rua, também dizer mais um mata burro foi feito na comunidade, dessa vez no sitio poeiras por sinal foi uma reivindicação nossa aqui na câmara de vereadores e também a administração através da secretaria de ação social está entregando as sextas básicas né, oriundas do carnaval, como já foi dito e já foi divulgado, oriundas do carnaval, a gente sabe que não é fácil administrar, a gente sabe que apesar das dificuldades hoje em Camalaú a cede do município está um canteiro de obras, pessoas trabalhando, eu presenciei ainda a pouco a discussão aqui na secretaria de saúde onde eu fui tratar de alguns assuntos lá, o esforço que está fazendo aqui para atender a todo mundo bem, a gente sabe que a covid deixou um rastro né de sequelas terríveis com relação a saúde e a cada dia aumenta é impressionante a demanda de pessoas hoje acometidas de câncer e de outras doenças e a cada dia a gente ver a secretaria de saúde, o município consegue carro mas a demanda é grande né, a gente sabe que tem aqueles são justos e aqueles que são injustos, e quando tiver um problema tem que se resolver é lá na secretaria, não é querendo fazer teatro de forma irresponsável até chamando todos os Vereadores safados né, que é uma coisa que a gente nem sabia disso e não é assim que resolve porque a realidade dos fatos a gente vai basicamente procurar a verdade é diferente daquilo que se quer dizer, diferente de pessoas sem responsabilidade querer denegrir e fazer disso uma grande coisa espetaculosa a seu interesse, obrigada Senhor Presidente e até uma outra oportunidade. Em Seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, boa noite colegas Vereadores, funcionários da casa e o público que mais uma vez nos prestigia nesta noite de hoje, eu também quero começar me solidarizando com alguns familiares que perderam ainda essa semana os seus entes queridos, ainda ontem tivemos o enterro de Paulo né, mais conhecido como Sulanca e a outra semana, á duas semanas atras tivemos o falecimento de Dona Duci, uma Senhora lá do sitio Fucinho Torto, então todas essas familias nesse momento sintam-se abraçados por mim, pôr o Vereador Célio Môco, eu escutando Bezerra recentemente alguns discursos e a gente fica imaginando, para quem não conhece Camalaú, fica imaginando que Camalaú fica em outro mundo, não está localizado no Brasil, na Paraíba, na verdade Pais de outro mundo, por o que a gente ver nos discursos é que Camalaú esta as mil maravilhas, mas na verdade o Vereador Lilinha sabe, eu estive com o Vereador Lilinha essa semana, a gente inclusive visitou a Senhora que foi citada aqui pôr o Vereador Junior, logo após os vídeos eu tive que passar lá para ver toda a historia e Junior eu até compreendo toda a situação, mas eu fui em busca também de saber e procurar realmente entender como é que anda as coisas aqui em Camalaú, eu sempre tenho denunciado aqui nessa própria Tribuna o dismantelo dos últimos anos que esta empreguinado aqui em Camalaú, alias é um negocio que foi crescendo, hoje tomou todas as pastas do municipio de Camalaú e naturalmente eu fui ver essa questão, eu fui ouvir essa questão, eu precisava entender, e chegando lá os relatos dos familiares não é bem o que diz a administração, na verdade Vereador Lilinha é bem parecido com outras questões aqui do municipio de Camalaú, não é um fato isolado, se fosse um fato isolado Junior eu até compreendia, eu entendo que as vezes os familiares se excedem em um momento de emoção, mas na verdade Vereador Bezerra o que essa Senhorinha vem passando, uma Senhorinha de 90 anos uma vez como você falou, que não adianta repetir né, passou por esse constrangimento, uma segunda vez em Sumé no CISCO, também ficou em Sumé, o carro foi para Monteiro, o carro não voltou de Monteiro, o CISCO fechou e ela ficou na rua, vi inclusive vídeo e fotos dela em uma cadeira de rodas na rua, uma Senhora de 90 anos, e ai ontem esse episódio, que ao meu ver é uma falta de respeito e uma falta de humanidade, isso é um irresponsável, eu não sei quem foi né, mais que é um irresponsável porque não tinha outra opção, porque se falta carro, arruma outro carro, mais não vai nessa situação, uma pessoa que precisa, principalmente uma pessoa que



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

está com CA, que precisa, ela não pensa duas vezes em pegar essa oportunidade ou não, e ai tiveram que pegar essa única chance que tinha para ir até o medico e como você falou, se quer levaram a cadeira de rodas, isso é uma falta de humanidade, a pessoa que fez isso, eu não vou citar quem foi e nem quero saber quem foi, até porque isso é uma irresponsabilidade, uma falta de humanidade, eu duvido que se fosse a mãe dessa pessoa, que se ele fizesse isso, eu duvido que fizesse, então isso é uma falta de respeito, eu duvido que na gestão do Prefeito Sandro que acontece-se uma coisa dessa se teria a segunda vez, Antônio Bezerra sabe como é, ele era até chamado de Bruto Junior, e era mesmo, o gestor quando ele tem zelo pôr a população as vezes ele tem que ser bruto, fosse a primeira vez até se entende o funcionário, as vezes é falta de experiencia, enfim, pode acontecer, mas só com essa Senhora já foram três vezes, fora os relatos que tem por ai que eu não fui autorizado a dizer, isso é um absurdo, e as pessoas, Vereador Lilinha precisam aprender o caminho do Ministério Público, porque criança e idosos eles tem vez, e tem todos os seus direitos preservados e tem que correr atras dos seus direitos sim, tem que correr atras dos direitos sim, é uma administração que simplesmente desonerou, que começou pela infraestrutura e agricultura, e passou para as outras pastas, foi passando até para a educação, hoje agente ver as escolas ai, daqui um tempo não vai ter mais onde os alunos estudar não, porque a gestão simplesmente a obra que faz é descobrir, eu fui agora recentemente na escola lá da Madeira, é uma irresponsabilidade, que descobriram a escola quando as aulas estavam começando em fevereiro, se não tinha condições de continuar não fizesse, não tinha risco naquela época, eles queriam dar uma estética melhor a escola, ótimo, tem recurso ótimo parabéns, agora se não tem, a escola lá tá toda descoberta, não choveu, porque se tem chovido, do jeito que é aquelas construções, se tivesse chovido forte poderia até ter caído, o jeito que esta lá, é uma irresponsabilidade, se não tem condições, se não tem recurso então deixe quieto, não faça, agora colocar alunos para estudar em alguns ambientes como estão estudando é tapar o sol com a peneira, é apenas para tentar cumprir o calendário que é obrigação do município, mas aprender o aprendizado é zero, porque eu sou professor e eu sei o que é uma sala de aula, ninguém me diga que á aprendizado em uma sala onde os alunos estão amontanhados, muitas vezes para ir no banheiro tem que passar por cima da banca do outro, isso não existe, isso é uma irresponsabilidade, tem que fazer alguma coisa por essas crianças, isso é um absurdo, tá certo, então é um negócio assim, que eu não sei sabe, é um dismantelo que parece que é contagioso, a atual administração dismantou uma estrutura que estava funcionando, segundo dizia na época que os funcionários da época estava atrapalhando a gestão, tudo bem, se estava atrapalhando tem todo o direito de mudar, mude mais bote para funcionar, agora acontecer o que está acontecendo, isso é uma irresponsabilidade, eu tive recentemente no Congo a população me ligaram porque já cansaram de procurar secretario, de procurar Prefeito, por causa de um esgoto, fizeram um piscinão de esgoto não dá uns cinco metros de esgoto, ai a população não aguentava mais o mal cheiro, ai me ligaram, fui lá fiz um vídeo e no outro dia as maquinas apareceram lá, agora para o que Lilinha? Para fazer uma vala, para estender aquilo que era pequeno e estendeu e ficou pior, antes saia de um setor só agora sai de uma vala bem comprida, foi a obra que fizeram, eu tinha vergonha na cara de mandar uma máquina daqui para o Distrito do Pindurão, gastando óleo né, são vários funcionários para ir e fazer um serviço daquele, aquilo é uma falta de respeito com o povo e o dinheiro público, até Antônio Bezerra sabe muito bem quanto é gasta uma maquina para ir uma distância dessa, para fazer pior, então é um dismantelo que cresce de uma forma que cresce a galope a cada dia, então eu volto mais uma vez a dizer, tem secretario sabe que esta se achando, pra ele o que vale é o dinheiro no bolso dele no final do mês, sabe, não tem respeito com a população, não está nem ai com a população, muitas vezes com piada, não quer resolver não resolve agora não venha com piada não, pra vocês ter ideia, tem um cata-vento lá no sitio, acredito que todos conhecem aqui, vocês podem ir lá amanhã se quiserem e ir podem ir lá e podem perguntar também, um cata-vento conhecido perto do sitio onde eu moro, conhecido por o cata-vento de Tunilo, esta em torno de oito a nove



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

meses quebrado, isso é uma falta de respeito com o povo está cansado, ele não vem mais aqui, simplesmente cansaram, eu já pedi requerimentos, já pedi aqui na Tribuna, não vão simplesmente não vão, mais de oito meses, eu conversei lá com um vizinho ele disse, faz sete meses que eu cheguei de São Paulo, ele pediu antes de ir, então faz mais ou menos nove meses, não foram lá nem se quer olhar, olhar se quer qual era a peça que estava quebrada, se tivesse ido e fosse peça mais cara, em torno de 700 ou 800 reais e a Prefeitura não pudesse comprar eu ficava calado, mais nem foram olhar Junior, é uma falta de respeito com o povo, é água gente, água é vida, então assim, é uma administração que não tem senso de administração, acha administrar é só tirar foto, tirar foto postar nas redes sociais, ir para rádio, mais tá longe de ser isso o povo sabe o que é, pergunte ao povo, e ai máquina, em Aguazinha, Salão, aquela região simplesmente saiu do mapa de Camalaú, eu estou falando das estradas não eu estou falando das principais, faz dois anos, escutei agora que estão tirando atoleiros, tudo bem ótimo, maravilha, ali na beira do rio tá horrível, espero que vão lá tirar também, mas eu não quero só lá não Junior, eu quero que socorra todo o município, principalmente aquilo que Sandro fazia, a operação tapa buraco, se não da para patrolar agora tudo bem, mas que pelo menos tenha respeito por a população, porque infelizmente essa é a gestão das mídias, essa é a gestão da falácia, eu nunca vi tanta falácia sabe, agora na verdade essa é a pior gestão que eu já vi até hoje, em todas que eu conheço foi a pior gestão, obrigado Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, meus amigos aqui presente, funcionários desta casa que tão bem desempenham seus papéis, estão de parabéns cada um, na verdade tanto aos funcionários como ao Senhor Presidente, pelo respeito, de tratar todos os vereadores de igual para igual, a gente necessita disso também para exercer o mandato de vereador e agradecer né, agradecer a Deus Pai por esta aqui né porque sem a força divina nada acontecera né, como bem colocou os meus nobres colegas né, quero também mandar os meus votos de pesares as famílias que perderam os seus entes queridos né, citar Paulo que é da família de seu Zé Augusto lá do Fucinho Torto né, o filho de Seu Agustim, uma senhora lá do Fucinho Torto também que eu não lembro o nome, que Deus de para todos a eternidade, e aqui observando os discursos dos colegas que me antecederam né, as vezes a gente ver as coisas mudam fácil né, aqui eu também tenho certeza que meus colegas também se depararam com os entulhos, tanto lixo na rua né e eu hoje eu me animei porque eu vi alguns carros tirando muitos entulhos né e as vezes a população ver e até eu fui citado como foi até dito aqui né, que juntou todo mundo, quando o Prefeito peca é como se os vereadores fossem culpados, tanto que a gente pedi, as vezes liga e nem sempre é atendido né, os entulhos a rua, eu tenho até uma foto aqui que me mandaram de um ônibus, a traseira dele estava dentro de uma coivara ali perto da UBS, o povo de Camalaú ver tudo isso né e eu trabalho na secretaria de infraestrutura Senhor Presidente e eu fico assustado com o que eu vejo e escuto lá, o secretario né, o que tinha não, o que tem é uma carroça de mão para juntar entulhos, para levar saco de cimento no sitio, uma secretaria da qualidade que é o tamanho da serventia da secretaria de agricultura e não ter um carro a disposição para atender os pedidos da população, isso é uma vergonha, eu quero ver qual o secretario que vai entrar ali e fazer trabalho, vai carregar as coisas nas costas, não tem o que fazer gente, tem que ter elementos para trabalhar, tem que ter máquinas, as vezes tem o material mais não tem a máquina infelizmente, eu fico muito triste ver uma secretaria também a exemplo a de agricultura, eu digo sem medo de errar porque eu também sou agricultor a gente tem que se colocar senhor vereador, no lugar daquelas pessoas, como eu sou agricultor, sempre fui agricultor né, trabalhei muito na zona rural em plantios, eu sei, o Prefeito e o Secretário não sabe a importância que tem uma hora de trator para um agricultor, eu tenho certeza, tem uns ai que não sabe nem quantos caroços de milho tem que colocar em uma cova, então essas pessoas Senhores, eles não sabem o que é que o agricultor passa, eu confesso a vocês fazia uns vinte anos que eu vi uma junta de boi arando



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

terra, até umas semanas atras, eu disse mais rapaz optasse por isso ai? Ele disse, não, faz sessenta dias que eu pedi um trator e até agora nada, arrumei essa junta de boi, gente, para o mundo que a gente vive hoje, para a frota que tem essa Prefeitura, eu confesso a vocês que eu estou decepcionado em ter votado nesse prefeito, para ver o agricultor Camalauense ter que passar por isso, isso me da tristeza, estou vendo que não acertei bem o meu voto porque votar em uma pessoa, que a propagando, o que essa administração esta gastando com publicidade é um absurdo, o que gastou nesse carnaval que eu não pude ver todo, mas vi aproximadamente 300mil reais de banda, de palco né, de iluminação e etc., enquanto isso a gente ver os tratores quebrados, ver um monte de ônibus ai no meio da rua quebrado, a gente ver também o município pagando aluguel de carro carissimo tem uma van mesmo que custa 9.250 reais de aluguel todo mês, enquanto isso ta as van quebradas, eu não sei se isso é verdade mas me disseram que ontem tinha uma ambulância indo para Campina Grande e ela ficou embaixo de um pé de arvore quebrada lá em Boa Vista e hoje ainda estava, ou seja esse carro passou a noite lá, eu não quero acreditar nisso, mas eu vi as pessoas comentando e é o zelo que tem, se você for ali naquela secretaria de agricultura e de infraestrutura, ali tem um cemitério, me mandaram fotos que qualquer hora eu vou botar no meu zap para o povo ver, eu tenho bastante gente n meu zap e eu vou colocar, até porque quando as pessoas mandam elas até perguntam e não vai divulgar não é , eu não quero arrumar brigar com ninguém eu quero paz, agora eu não posso deixar de exercer o meu mandato de vereador e principalmente daquelas pessoas que me cobram, entendeu? Atendimento aos agricultores eu considero a pior administração, principalmente de vinte anos para cá, com os agricultores do município de Camalaú, eu digo sem medo de errar, pode ter certeza, porque com a frota de trator que a gente tem e os tratores passam sessenta dias, tem um ônibus ali minha gente que passou num sei quantos dias estacionado por conta de um enrolamento, o que isso gente, para com isso, um enrolamento gente, não é para se deixar um veiculo da prefeitura que tem tanto serventia para o município sessenta dia, o carro que servia a infraestrutura por conta de uma caixa de marcha ficou lá a secretaria sem ter com quem carregar nada gente, eu tenho ate pena do coitado do secretário, sem ter com o que carregar um balde de óleo para um sitio, um saco de cimento, como é que isso funciona? Não adianta vir para aqui, dizer que esta bonito, mais ta é ontem tinha meio mundo de entulho ali, agora vá para as ruas mais afastadas da cidade que ai você ver o que é dismantelo, a população nos cobra gente, não é eu que estou aqui enfeitando e nem arrumando não, essa é a grande fatalidade, Dona Zilda do Pindurão, o carnaval lá e Dona Zilda doente em cima de uma cama, eu ia falar em uma reunião anterior e não tiver tempo, estou até vendo ali que os ponteiros estão me engolindo, Dona Zilda no carnaval estava muito doente, teve que sair de sua própria casa porque o som era na porta dela, um paredão que colocaram lá, a prefeitura com poucos dias Dona Zilda faleceu, não teve nem se quer o respeito com uma senhora de oitenta e poucos anos, porque o prefeito de Camalaú, a administração só tem é gastado com festa, enquanto isso ainda a semana passada as pessoas me mostraram um monte de requisição, uns encaminhamentos de exames com dois anos, dois anos e seis meses gente, isso é uma vergonha, o que se gastou com o carnaval ali daria para trazer um profissional para Camalaú, para o CISCO ou para qualquer canto, para que pudesse atender essas pessoas que estão precisando de fazer esses exames, mas com midia e com o carnaval, o réveillon, é gasto muito dinheiro, inclusive eu estava olhando aqui no sistema do sagres né, uma banda que tocou ano passado na festa de Santo Antônio, uma banda que custou 50mil reais, uma festa particular, enquanto isso, tem trator quebrado, tem os ônibus da educação, que é a secretaria que mais dinheiro, não se engane se alguém vier no meu PV, que eu fiz uma denúncia e uma secretaria veio no meu PV tirar chacota comigo, ela escutou, não escutou muito porque não aguentou, eu não vou deixar de ser vereador porque ninguém veio no meu PV não, eu tenho que cumprir a minha missão e vou cumprir sim, entendeu? Eu não sei se vocês escutaram, um grupo de WhatsApp ai que teve um rapaz que foi candidato ao conselho tutelar, dizendo um monte de besteira, que não sabe nem o que é o papel do



CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

Vereador Senhor Presidente, dizendo que os vereadores tão bom de gastar o dinheiro da câmara para servir o povo, como se a Câmara é o poder, eu acho que ele não sabe que a Câmara é um poder legislativo, que é um poder que é para fiscalizar o dinheiro que é gasto pela Prefeitura, que é para fiscalizar as ações do governo municipal, ai fica dizendo Senhor Presidente, que o dinheiro da Câmara tem que servir ao povo, que tem que pagar uma viagem, que não sei o que, isso é triste a gente ter que ouvir isso de uma pessoa, um a pessoa que fala até que vai ser candidato a vereador ele não sabe nem o papel do vereador, eu não vou citar nomes aqui não, porque se for preciso eu converso até com ele, que eu não tenho nenhum problema e se for preciso também eu vou vir nessa Tribuna e vou dizer o nome, esse cara é totalmente desinformado, abestalhado sabe, que fica conversando besteira em grupo de WhatsApp sem ter o conhecimento do que está falando, essa semana também, mais precisamente na terça-feira chegou uma mulher lá braba que o pessoal estava lá na Cangalha e tirou terra de um canto que era para ter tirado e ela estava brava, mais o que mais me chamou atenção foi de uma senhora que chegou lá, já tinha pedido antes, que ficou certo uma caçamba lá eles falaram que colocava né, ela até deu um negocio ao menino, o menino na hora que ia colocar a caçamba chegou lá e ele disse no final do expediente eu coloco e o rapaz disse, se você colocar eu mando você embora do serviço, é brincadeira eu não quero acreditar nisso, ela disse lá pra todo mundo ouvir, se você bota a caçamba na terra dessa mulher você vai ser mandado do serviço, Junior isso é muito triste porque eu também me deparei com funcionários, a gente sabe que tem muitas pessoas que trabalham ainda, hoje Camalaú está desse jeito, quem vota em Sandro Môco é difícil ir em uma festa onde quer que seja, quem vota em Bira não pode ir em um evento feito por Antônio Bezerra, por Lilinha de jeito nenhum, não pode de jeito nenhum no mundo e eu digo isso porque eu tenho áudios aqui que já me mandaram e na hora certa eu vou começar a divulgar, de pessoas que não pode conversar com Antônio Bezerra se não vai ser mandado, a gente esta vivendo a pior ditadura militar no município de Camalaú, porque eu achava que eu não ia ver isso mais, é aquele que dizia que fulano era a banda podre, e aquele que dizia que era corrupto e misturou todo mundo agora e está desse jeito, que Deus abençoe essa caminhada de cada um de nós, agradecer a Deus por esse momento e agradecer a todos do fundo do coração por a atenção, muito obrigada. Em Seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos e a todas, boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da casa, público presente, começar aqui minha fala primeiramente agradecendo a Deus por mais um dia de luta, de trabalho, que sem a autorização dele nós não estaríamos aqui hoje, quero começar aqui deixando meus votos de pesares para os familiares que perderam os seus entes queridos, a família de seu Paulo, Seu Paulo que era Camalauense, mas residia em outra cidade, irmão de Seu Augusto, Dona Rosa, também deixar os votos de pesar para os familiares de Dona Duci, que Deus possa confortar todas essas famílias, também aqui agradecer, começar aqui agradecendo ao Senhor Presidente Genildo por o material de trabalho, muito obrigado, como o Vereador Junior que me antecedeu falou sobre o vídeo, quero começar aqui falando sobre esse vídeo, quero primeiro parabenizar o jovem Gardel que fez o vídeo, parabenizar sim porque foi um dos poucos que teve essa coragem, porque pode ter certeza que existe varias pessoas passando por essas dificuldades aqui em Camalaú e enfrenta calado porque Camalaú vive um momento de ditadura, se falar quando essa pessoa for procurar, com certeza essa pessoa não terá mais nada, não terá direito a exames, por isso quero parabenizar o jovem Gardel por aquele vídeo, naquele vídeo ele foi infeliz só na parte que falou dos vereadores, pois os vereadores não merece a pancada que levou, mais o resto ele está totalmente correto, estou parabenizando ele, porque quem é o familiar que aguenta, na pessoa dele ver a vó naquela situação, foi solicitado o carro como eu falei para o Vereador Junior e infeliz a única opção que deram foi esse carro que já tinha destino à João Pessoa, saíram daqui em torno de três horas da manhã, deixaram ela na FAP em torno de cinco horas, setes horas ela já tinha sido atendida,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

infelizmente ela dez horas ainda estava na FAP, infelizmente vereador Bezerra ela não levou a cadeira pois não coube no carro infelizmente e lá disseram que fez até um vídeo, todo pessoal que estava lá, assim ele retratou o pessoal lá vendo essa situação, ela é uma senhora que tem entorno de 90 à 100 quilos né, e já tem esse problema do CA que já é delicado. **O Vereador Antônio Bezerra pediu uma parte cuja a mesma lhe foi concedida, onde dialogou:** Para endorsar essa questão, eu escutei uma conversa ontem de duas pessoas que eu não quero acreditar, que disseram que a filha dela que acompanhava ela, que é funcionaria da prefeitura, portadora de CA que só sabe o que é um CA, ela foi pior que minha esposa Lucrecia, que ela teve que retirar uma mama né, tem seus problemas que quem se trata desses problemas não fica bom tão cedo né, e alguém me disse que Senhores Vereadores que ela iria ser punida porque expos a prefeitura naquele vídeo e não sei o que, não sei o que, eu confesso que eu não quero acreditar nisso, mas se for verdade, a gente vai aguardar, acredito que o prefeito ele não é capaz de fazer isso né, a gente vai aguardar porque se acontecer qualquer coisa, nós temos a obrigação Senhores Vereadores de ir no Ministério Público, coisa que eu tenho ido pouco eu não sou cara de esta indo lá, mas se for necessário a gente vai que se tome providências, porque ela é doente, a mãe doente, portadora de CA também, ela é funcionaria pública da prefeitura de Camalaú, agente de saúde, portadora de CA também, não é para esta sendo tratada dessa forma, portanto Senhores Vereadores é interessante que a gente observe, eu vou conversar com a própria Angeliana saber se teve alguma conversa com alguém desse sentido, em transferir ela de lá pelo fato de ela ser agente de saúde mas por ela não poder ficar no sol colocaram ela para trabalhar lá na recepção da secretaria de saúde, que era para esta de atestado mais infelizmente a gente ver tantas pessoas Branca, tirando sem merecer vamos dizer assim, um auxilio doença enquanto tem pessoas que realmente era para esta tirando e infelizmente essa é a realidade do nosso país, muito obrigada Vereador. **O Vereador José Giliarde retomou sua fala e dialogou:** como eu falei a situação, varias pessoas viram a situação como ela é uma senhora que é pesada e ele estava carregando ela no colo Bezerra, para todo lado lá da FAP para onde precisava ele estava carregando ela no colo e dez horas Bezerra, um funcionário da prefeitura com uma van, viu o apelo lá e foi lá e pegou essa senhora e por incrível que pareça eu não sei quem foi o funcionário que ligou para ele e no popular como diz, ele escolhambou com a cara dele, é de não acreditar, então pedi aqui a administração que tenha sentimento com essa Senhora e nos próximos exames que concerte esse erro que está acontecendo e arrume um transporte exclusivo para essa senhora que infelizmente não tem condições de ir em um carro para passar esse tanto de horas esperando, quero aqui também, aproveitando que estamos falando de saúde, essa semana fui procurado por varias pessoas relatando e me mandaram uma foto de uma empes tação de carrapatos na UBS, rapaz já não basta a falta de remédios, exames atrasados com mais de dois anos, falta de transporte e ainda passar por isso, é uma vergonha viu o que estamos passando, portanto quero cobrar sim do prefeito interino que providencie lá, uma dedetização para a UBS o mais rápido possível tem videos e fotos da impes tação de carrapatos lá, infelizmente, também uma parlamentar que me antecedeu, falou em relação a umas sextas básicas do carnaval, quero cobrar também do prefeito interino a prestação de contas do carnaval porque foi falado ai antes do carnaval que ia ter doações para FAP se eu não me engano, ia ter doações de sextas e até hoje depois do carnaval colocaram uma pedra em cima e nada. **O Vereador Auricélio Bezerra dos Santos pediu uma a parte cuja a mesma lhe foi concedida, onde dialogou:** Vereador você tocou em um assunto muito importante que eu até acabei esquecendo de falar, mas um assunto importantissimo muito bem lembrado de sua parte, eu também ouvi aqui falar de umas sextas básicas que foram doadas muito estranho mais a gente vai chegar lá e entender, essa questão das sextas básicas eu queria entender a prestação do carnaval, que inclusive essa mesma parlamentar logo depois que passou o carnaval colocou uma moção de aplausos enfim, tentou enfeitar boneco e disse que na próxima reunião traria uma prestação de contas, todas as reuniões eu venho cobrando, fora essa que me



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

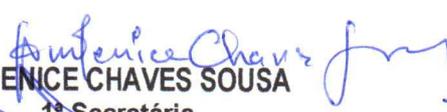
“Casa João Galdino Chaves”

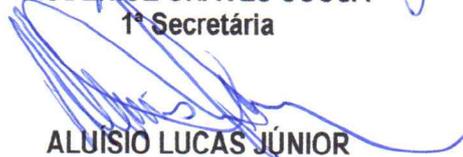
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

passou por esquecimento, mais até agora ou espero, porque como o vereador Antônio Bezerra falou, os gastos foram muitos né a festa realmente foi uma festa muito grande a gente tem que admitir, inclusive na terça-feira saiu ai nos blogs uma avaliação feita pela própria administração que tinha mais de 40mil pessoas, então não é uma conta muito difícil de se fazer, só da terça-feira né, 40mil x10 né daria ai no mínimo 400mil reais só na terça-feira, e não só isso eu vi a segunda, teve o domingo, teve o estacionamento, eu acredito Vereador Lilha que se a administração fizer uma prestação bem feita, se a administração usar esse dinheiro como deve utilizar ele vai doar um monte de sexta básica, vai doar no mínimo três ou quatro sexta básica para cada família desse município, não é uma como está sendo não, porque estranhamente, eu soube de algumas casas sendo entregue sextas básicas a noite pôr o próprio administrador, entregando a noite estranhamente, a gente precisa entender qual foi o critério escolhido para que fosse entregue essas sextas básicas, então vereador, eu teria muito para falar mais para não tomar seu tempo muito obrigada viu. **O Vereador José Giliarde retomou sua fala e continuou dialogando:** É exatamente vereador Célio, eu trabalhei em varias gestões, na do ex-prefeito Jacinto, Aristeu, Sandro e eu sei como funciona lá, e sempre teve aqui as prestações de contas, principalmente na de Sandro Môco, prestou conta aqui, tem muito mais Célio, tem estacionamento de carro e de moto, patrocínio, varias coisas e o certo é trazer a prestação de contas para nós vermos onde está sendo investido o dinheiro daquele carnaval, portanto são essas as minhas palavras, o demais Adeus e até a próxima. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 28 de Abril de 2023.


ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente


AUDÊNCIA CHAVES SOUSA
1º Secretária


ALUISIO LUCAS JÚNIOR
2º Secretário